



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2025

De acordo com o processo administrativo nº 1.802/2025 de 18/08/2025, nos termos do artigo 124, II, b, da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **MANOEL A. B. DOS SANTOS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.572.345/0001-76, com sede na Rua Luiz Otaviano de Araújo, nº 107, Bairro Centro, CEP 96.290-000, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a redução de valor do contrato original passando o valor mensal a ser de **R\$ 7.139,85 (sete mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, totalizando o valor do contrato em **R\$ 42.839,10 (quarenta e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos)**, em conformidade com previsão contida no artigo 124, da Lei Federal 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 19 de agosto de 2025.

**MANOEL A. B. DOS SANTOS JUNIOR - ME**  
Contratada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MARCELO LEMOS DE SOUZA**  
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira  
CPF nº 041.756.490-26